



Ofício nº. 054/2024 – OSM/OP

Maringá, 28 de março de 2024

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **MANIFESTAÇÃO** em relação ao PARECER DE IMPUGNAÇÃO n.º 3498088, referente ao **Pregão Eletrônico nº 35/2024, Processo Administrativo nº 100/2024**, nos seguintes termos:

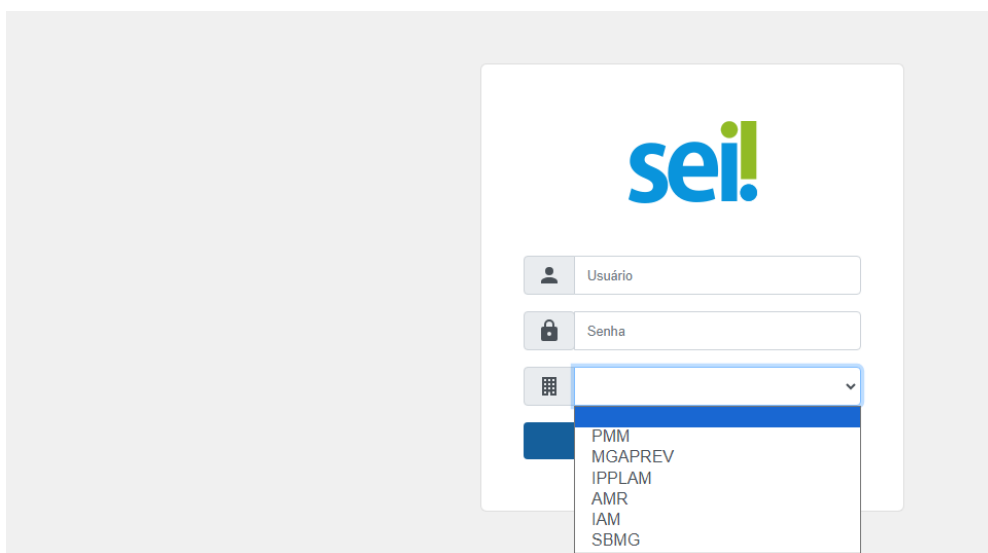
Em 22/03/2024 este OSM fez pedido de Impugnação ao edital do PE 35/2024 (SEI 01.05.00113911/2023.86) por meio do Ofício 048/2024. A licitação refere-se a *"REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **estruturas para eventos**: arquibancadas, palcos, barricada, tablado, grade de proteção, box truss, e outros, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, entre outros, por solicitação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria de Logística e Compras."*

Em resposta ao pedido de Impugnação, foi encaminhado, em 27/03/2024, o PARECER DE IMPUGNAÇÃO n.º 3498088.

Analisando-se a mencionada resposta é imprescindível pontuar algumas questões.

- **Quantitativos Estimados**

Embora, no documento de resposta da Prefeitura tenha sido informado de forma incisiva, que todas as informações faltantes de como se chegou aos quantitativos estimados, estariam disponíveis no processo SEI 01.05.00123913/2023.80 e, que, este seria de acesso público, de forma contrária, ao que está sendo afirmado pela Prefeitura, não é possível ter acesso a este processo do SEI. Inclusive este OSM verificou que havia menção ao processo 01.05.00123913/2023.80 no EPT do PE 35/2024 e mencionou este fato em sua Impugnação, porém, afirmou que este processo não estava anexado nos autos do PE 35/2024 e não havia forma de ter acesso a ele. Neste momento, reafirma-se, pelo que se pode verificar, o processo 01.05.00123913/2023.80 não está disponível para o acesso público. Mesmo clicando no link encaminhado, ocorre o direcionamento para a página na qual é necessário fazer o login no SEI interno da Prefeitura.



No entanto, entidades e pessoas que não sejam agentes municipais ou da Administração Indireta não têm como fazer login neste local, inclusive porque é necessário colocar o órgão.



Assim, ao que parece, o processo 01.05.00123913/2023.80 com os demonstrativos de como se chegou aos quantitativos dos itens não estaria disponível ao público, diferente do que foi afirmado na resposta da Prefeitura.

Inclusive, como estas informações não foram encaminhadas ao OSM por meio da resposta à impugnação, continua sendo impossível conhecer e realizar análise sobre estas justificativas, permanecendo obscuro como se chegou aos quantitativos previstos. Infringindo, dessa forma, a Lei de Acesso à Informação.

- **Pandemia de Covid-19**

Ainda constou no documento de resposta que a comparação de quantitativos com a última contratação para as estruturas, que foi realizada pelo OSM, não seria válida. Isso porque, no período comparado ainda existiria, segundo a Prefeitura, influência da pandemia de covid-19. Data máxima vênia, tal afirmação não procede. Destaca-se que o OSM comparou os quantitativos que foram previstos no PE 35/2024 com os quantitativos utilizados por meio do PE 425/2022 que teve vigência de 21/12/2022 a 20/12/2023, ou seja, durante todo o ano de 2023. Assim, mesmo considerando que oficialmente o fim da pandemia tenha sido declarado em maio de 2023 pela OMS, muito antes disso, já no ano de 2022 inteiro e todo o ano de 2023 não havia nenhuma norma restringindo qualquer evento. Inclusive, em 29 de março de 2022, foi assinada Resolução da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (RESOLUÇÃO SESA Nº 243/2022) na qual, considerou, dentre outras coisas *"o cenário atual da vacinação contra a COVID-19 no Paraná com 92,78% da população geral com primeira dose e dose única, e 87,23% com esquema de vacinação completo"* e *"o aumento da vacinação e o monitoramento diário dos indicadores epidemiológicos, mesmo passados mais de vinte e um dias após o feriado do carnaval de 2022, sinalizam no Estado do Paraná uma situação promissora de desaceleração da pandemia;"*, para desobrigar o uso de máscara em qualquer lugar, com exceção de pessoas com sintomas gripais ou em locais que hajam pessoas contaminadas com a covid-19. Ou seja, em março de 2022, já nem mais era obrigatório o uso de máscaras no Paraná, e mesmo antes

disso, já não havia restrições a eventos há algum tempo. Relembrando que a ata utilizada na comparação do OSM (PE 425/22) teve vigência durante o ano de 2023, não existe nenhuma impropriedade na comparação. Inclusive, no ano de 2023 ocorreram diversos eventos em Maringá, tanto organizados pela Prefeitura, quanto por outros entes particulares. Vejamos exemplos: (fonte: <https://www.maringa.pr.gov.br/turismo/?cod=agenda>)

▶ EVENTOS JÁ REALIZADOS

Carnaval Maringá 2023

18/02/2023 12:00
Local: VILA OLÍMPICA
Responsável: Secretaria de Cultura
Telefone: (44) 3218-6100
A-la-lá ô ô ô! Foi aqui que pediram muita folia? Então, bora curtir o Carnaval de Maringá!

Para participar da festa, cada ingresso social deve ser retirado antecipadamente na entrega de 1 kg de alimento não perecível.

Os alimentos arrecadados serão destinados ao Provoapar. Você se diverte e faz o bem!

Arrasta para o lado e confira a programação completa e os locais de retirada dos ingressos.

E aí, bora? Chama aquele amigo que vai sambar muito com você!

#prefeiturademaringa #maringa #carnaval2023 #bloquinhosdecarnaval #folia #amba #ingresso-social #cultura

Carnaval Maringá 2023

19/02/2023 12:00
Local: VILA OLÍMPICA
Responsável: Secretaria de Cultura
Telefone: (44) 3218-6100
A-la-lá ô ô ô! Foi aqui que pediram muita folia? Então, bora curtir o Carnaval de Maringá!

Para participar da festa, cada ingresso social deve ser retirado antecipadamente na entrega de 1 kg de alimento não perecível.

Os alimentos arrecadados serão destinados ao Provoapar. Você se diverte e faz o bem!

Arrasta para o lado e confira a programação completa e os locais de retirada dos ingressos.

E aí, bora? Chama aquele amigo que vai sambar muito com você!

#prefeiturademaringa #maringa #carnaval2023 #bloquinhosdecarnaval #folia #amba #ingresso-social #cultura

Bailinho Infantil - Parque do Japão

21/02/2023 15:00
Local: Parque do Japão
Responsável: Secretaria de Cultura
Telefone: (44) 3218-6100
A-la-lá ô ô ô! Foi aqui que pediram muita folia? Então, bora curtir o Carnaval de Maringá!

Para participar da festa, cada ingresso social deve ser retirado antecipadamente na entrega de 1 kg de alimento não perecível.

Os alimentos arrecadados serão destinados ao Provoapar. Você se diverte e faz o bem!

Arrasta para o lado e confira a programação completa e os locais de retirada dos ingressos.

E aí, bora? Chama aquele amigo que vai sambar muito com você!

#prefeiturademaringa #maringa #carnaval2023 #bloquinhosdecarnaval #folia #amba #ingresso-social #cultura

Show do Trabalhador - Elba Ramalho

30/04/2023 21h00
Local: Praça da Catedral - Zona 02, Maringá - PR
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - SEMUC
Telefone: (44) 3221-1234

SEMANA DO TURISMO - FEIRA MARINGÁ CRIATIVA

15/04/2023 10:00
Local: Mercado Fratello
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
Feira com produtos autorais desenvolvidos pelo setor da economia criativa Maringaense.
Entrada gratuita.

Chitaozinho & Xororo ChX

15/04/2023 20:00
Local: Paraná Expo (antigo Fashion Hall) Rodovia PR-317, 5428 - Distrito Industrial 2
Responsável: A6 EVENTOS
E-mail: https://www.guichelive.com.br/chx-maringa_20918

MISS PARANÁ

15/04/2023 19:00
Local: HOTEL GOLDEN INGA
Responsável: BMW EVENTOS
Telefone: (44) 3025-4545
E-mail: contato@bmweventos.com.br
CLIQUE AQUI

SEMANA DO TURISMO - FEIRA DE ARTESANATO

16/04/2023 08 até 16 Horas
Local: Parque do Ingá
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
Feira com produtos artesanais das Associações de Artesãos de Maringá
Entrada Gratuita. CLIQUE AQUI.

SEMANA DO TURISMO - FEIRA MARINGÁ CRIATIVA

16/04/2023 10:00
Local: Mercado Fratello
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
Feira com produtos autorais desenvolvidos pelo setor da Economia Criativa Maringaense.
Entrada gratuita. CLIQUE AQUI.

FESTIVAL NACIONAL DE GRAFITE - VIDA NOS MUROS

03/08/2023 09:00 - 22:00
Local: VILA OLÍMPICA
Responsável:
Com manifestações artísticas, culturais e atividades esportivas, a Prefeitura de Maringá realiza nesta semana, entre quinta-feira, 3, e domingo, 6, o Festival Nacional de Graffiti de Maringá, o 'Vida nos Muros'. Nesta segunda edição, 125 artistas do Brasil e da América Latina, incluindo grafiteiros maringaenses, vão realizar a pintura e transformação de espaços da Vila Olímpica, além de escolas municipais e o Centro da Juventude.



3ª Etapa | Circuito Paranaense - Street Skate Amador

23/09/2023 09:00 - 18:00
Local: VILA OLÍMPICA
Responsável: <https://www.sympla.com.br/evento/3-etapa-circuito-paranaense-street-skate-amador/2136334>

Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e o Congresso Ibero-americano de Arborização Urbana

23/09/2023 07:00
Local: Maringá Pr
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá
Telefone: (44) 99911-8454
De 15 a 23 de Setembro de 2023 - Saiba de tudo sobre o evento clicando aqui!

CONVITE AO CINEMA: A PAIXÃO DE JOANA D'ARC

23/09/2023 20:00
Local: Auditório Hélio Moreira
Responsável: Secretaria de Cultura
<https://eventos.maringa.com/9156/convite-ao-cinema-a-paixao-de-joana-darc>

TREINAMENTO PODER E ALTA PERFORMANCE

23/09/2023 09:00 - 18:00
Local: Febracis Coaching Maringá
Responsável: Febracis Coaching Maringá
<https://www.sympla.com.br/evento/treinamento-poder-e-alta-performance/2057230>

PREFEITURA NOS BAIRROS

23/09/2023 09:00 - 12:00
Local: Florianópolis - Pr
Responsável: SEJUC e PMM

SEMANA DO TURISMO - 2ª Conferência Municipal de Turismo

19/04/2023 18:00
Local: PARQUE DO JAPÃO - RESTAURANTE
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 99181-0010
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
2ª Conferência Municipal de Turismo
Parque do Japão

Na 2ª Conferência serão aprovadas as ações do Plano Municipal de Turismo que guiará o Turismo da região pelos próximos 10 anos.

Capacidade para 120 pessoas
Entrada gratuita com inscrição prévia

SEMANA DO TURISMO - Palestra Cultura Gastronômica dos Imigrantes

19/04/2023 19:00
Local: Auditório da Faculdade Senac
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 99181-0010
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
A cultura gastronômica da Colômbia, Angola, Haiti e Afeganistão. Bate papo a pós a apresentação teórica.
Capacidade do auditório 150 pessoas
Entrada gratuita.

MOSTRA INTEGRADA DA LICENCIATURA EM TEATRO DA UEM

19/04/2023 07:00
Local: UEM Universidade Estadual de Maringá
Responsável: UEM Universidade Estadual de Maringá
Telefone: (44) 3011-4092
E-mail: ssgomes@uem.br
Local de Realização: Teatro Universitário da UEM - Bloco O08 Dados para contato: ssgomes@uem.br - 44 3011-4092

ROUPA NOVA - ABERTURA MARINGÁ ENCANTADA

15/11/2023 20:30
Local: PRAÇA DA CATEDRAL
Responsável: Prefeitura De Maringá

MARINGÁ ENCANTADA

15/11/2023 19:30h
Local: Maringá, PR
Responsável: SAET - Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo
Telefone: (44) 3221-1300
E-mail: turismo@maringa.pr.gov.br

SEMANA DO TURISMO - PARQUE TOUR

16/04/2023 15:00
Local: Saída em frente a Catedral
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
Tour especial realizado pelo Instituto Ambiental de Maringá pelos parques da cidade. Capacidade máxima 30 pessoas (esgotado).

SEMANA DO TURISMO - Celebração de Missa

16/04/2023 19:30
Local: Catedral
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br

A Santa Missa será celebrada em homenagem à Semana do Turismo de Maringá 2023.

Segunda Delas

17/04/2023 07:30
Local: Av. Camero Leão, 563 - 2º Andar - Centro Empresarial Le Monde
Responsável: Arielle Matos e Viterlayne Centenaro
Telefone: (44) 9926-3344
E-mail: arielle.anthero@gmail.com
Segunda Delas - Grupo de Mulheres Empreendedoras Onde os temas serão sobre: Ansiedade Social - Estratégias para Lidar com a Ansiedade em Situações Sociais, Vícios Campos e Treinando Corpos e Transformando Mentes com a Karin Hortmann. Informações e Inscrições: (44) 99926-3344 ou @segunda_delas

SEMANA DO TURISMO - RODA DE CONVERSA COM PIONEIROS

17/04/2023 08:30
Local: Centro de Ação Cultural - CAC
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
Roda de conversa com pioneiros da cidade de Maringá que será mediada pela historiadora Ariane Niero, participação do Vice Prefeito e Secretário de Aceleração Econômica e Turismo, Edson Scabora e do pesquisador do Maringá Histórica, Miguel Ferman do Perez.

Entrada gratuita com inscrição prévia - CLIQUE AQUI!

SEMANA DO TURISMO - FEIRA MARINGÁ CRIATIVA

17/04/2023 17:00
Local: Mercado Fratello
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - Saet
Telefone: (44) 3221-1646
E-mail: gerenciatur@maringa.pr.gov.br
Feira com produtos autorais desenvolvidos pelo setor da Economia Criativa Maringense.

Entrada gratuita

CORAL COCAMAR

20/04/2023 20h00
Local: FESTA DA CANÇÃO 2023 - PRAÇA DA PREFEITURA
Responsável: Prefeitura Municipal de Maringá - SAS
Telefone: (44) 3221-1234

Este ano teremos uma novidade, a festa dará início na quinta-feira dia 20 com o jantar a partir das 19h. Dia 21 terá a comêdia Tiradentes e a Entidade São Rafael oferecerá café da manhã no custo de 15 reais para comer à vontade. A partir das 11h30 será servido por todas as Entidades um delicioso almoço com diversos pratos típicos, a noite a partir das 19h jantar e assim durante todos os dias. Todos estão convidados.

O evento é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e tem a parceria das secretarias de Cultura, Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Segurança Pública e Diretoria de Comunicação tendo o apoio do 4º Batalhão de Polícia Militar, 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros e a imprensa em geral.

A Festa tornou-se um acontecimento da agenda oficial do Município, sendo realizada este ano no período de 20 a 30 de Abril de 2023 no Centro de Convivência Comunitária "Deputado Renato Celidônio".

Festa da Canção

20/04/2023 19:00
Local: Praça Renato Celidônio
Responsável: Provozar
Telefone: (44) 3221-8600
Festa da Canção de 20/04/2023 a 30/04/2023, Praça Renato Celidônio.

DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE

21/04/2023 14:00
Local: Faculdade Senac, Shopping Maringá Park, Teatro Reviver Mago e Centro de Eventos Select
Responsável: World Creativity Organization
Telefone: (11) 97138-3308
E-mail: lucasfoster@worldcreativityday.com
Dia Mundial da Criatividade em Maringá! Nos dias 20, 21 e 22 de abril, estaremos celebrando a criatividade e a inovação em nosso evento especial.

Teremos uma série de atividades emocionantes, incluindo palestras, workshops, apresentações e muito mais. Venha fazer parte desta celebração única!

Não perca esta oportunidade de expandir sua mente e se conectar com outras pessoas criativas em nossa comunidade. Marque na sua agenda e convide seu amigos, familiares e colegas para participar conosco!

Data: 20, 21 e 22 de abril
Cidade: Maringá
Locais das Atividades: Faculdade Senac, Shopping Maringá Park, Teatro Reviver Mago e Centro de Eventos Select.
Inscrições: <https://worldcreativityday.com/brazil/maringa/activities>
Entrada: Gratuita



Estes apenas são alguns poucos exemplos de eventos que foram realizados no município ao longo de 2023, havendo muitos outros. Assim, se algum evento da Prefeitura deixou de ser realizado, pode ter havido alguma falta de planejamento, porém, o motivo seguramente não foi a pandemia de covid-19.

Assim, é plenamente possível e válida a comparação realizada pelo OSM, devendo ser apresentada claramente por cada Secretaria os motivos que levaram a estimar os quantitativos tão destoantes do ano anterior, constando, no mínimo, os eventos que pretendem realizar durante a vigência da ata. Ocorre que, como relatado, segundo a Prefeitura, estas justificativas estariam contidas no processo SEI 01.05.00123913/2023.80, o qual não foi possível localizar no portal para acesso público e não foi disponibilizado ao OSM em resposta ao of. 48/2024, não sendo possível fazer qualquer análise a respeito do mencionado processo.

- **Alteração nos Descritivos**

Como já relatado no Ofício 048/2024, este OSM verificou que havia informação no processo SEI 01.05.00113911/2023.86, a respeito das alterações em características das estruturas, porém notou-se que a na grande maioria não houve expressiva mudança. Deste modo, visando a máxima economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, ainda que os preços dos itens não fossem considerados no mapa de preços, caberia, s.m.j., dentro de um planejamento sistêmico a análise dos preços que já vinham pagando em comparação com os orçamentos conseguidos, com vistas a elucidar as diferenças expressivas de preços que puderam ser verificadas em tão curto período de tempo. Sobre isso, não é demais salientar que a análise crítica é uma avaliação detalhada e sistemática dos orçamentos submetidos por potenciais fornecedores durante a fase interna de licitação. Isso é feito para determinar a adequação, precisão e razoabilidade dos valores propostos em relação aos produtos ou serviços a serem fornecidos. Porém, ao que parece, os preços anteriores foram simplesmente desconsiderados no momento de estabelecimento do preço máximo, não sendo verificado nos autos, disponíveis no SEI 01.05.00113911/2023.86, diligências a fim de compreender as grandes alterações de preços localizadas, mesmo que,



em alguns casos, as alterações de características dos itens fossem mínimas. Seria essencial que fosse justificado, para cada item, qual foi a mudança nas características do item que teria ocasionado em aumento tão expressivo de valores. Porém, não há qualquer documentação que demonstre que tenha havido esta atuação da Prefeitura no sentido de compreender as discrepâncias de preços entre os valores da última contratação para o PE 35/2024. Portanto, apesar dos orçamentos de empresas que foram coletados na fase interna, não restou claro, devido aos valores que vinham sendo pagos pela Administração no ano de 2023, que a pesquisa de preços alcançou o preço médio de mercado dos itens.

- **Tenda de circo**

Sobre este item, que foi destacado no Ofício 048/2024 do OSM, como não tivemos acesso aos autos SEI 01.05.00123913/2023.80, não foi possível saber o que motivou a estimativa de 33 unidades desta estrutura tão específica, considerando que em 2023 foi utilizada para apenas um evento: a FLIM.

Portanto, também continua a dúvida a respeito de qual seria o motivo e quais os eventos previstos para justificar a previsão de 33 unidades de tendas de circo, isto é, com um aumento de 3.200% em relação ao quantitativo que foi utilizado em 2023.

CONCLUSÃO

Ressalta-se, por fim, que o objetivo do OSM não é outro senão o de colaborar para que o uso dos recursos públicos seja feito da melhor forma possível no município, gerando real benefício para toda a população.

Neste sentido, entendeu ser pertinente a presente manifestação, lembrando que o planejamento completo e transparente de uma licitação é um elemento crucial para assegurar a eficiência, a legalidade e a transparência dos processos de contratação pública. Quando um órgão público realiza um planejamento minucioso e transparente para uma licitação, está estabelecendo as bases para uma gestão eficaz dos recursos públicos e para o alcance dos objetivos institucionais de forma íntegra e responsável.



Compreende-se que estamos em um momento de transição significativa no cenário das licitações no Brasil, com a promulgação da nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21. Esta legislação representa uma atualização importante no processo de contratações públicas, trazendo consigo uma série de mudanças e exigências que visam aprimorar a transparência, a eficiência e a eficácia dos procedimentos licitatórios.

Este OSM entende, também, que qualquer mudança legislativa implica em ajustes e adaptações por parte dos órgãos públicos. Sabe-se, portanto, que a transição para a nova lei pode demandar tempo e esforço, porém é fundamental ressaltar a importância de atender a todos os ditames estabelecidos pela legislação atualizada.

A nova legislação traz uma ênfase maior no planejamento prévio das contratações públicas, visando evitar improvisações e garantir a obtenção dos melhores resultados para a Administração Pública. Os órgãos devem dedicar atenção especial à elaboração de estudos técnicos e projetos básicos consistentes, que sirvam de base sólida para a definição dos objetos e dos termos dos contratos a serem firmados.

Neste sentido, a nova lei reforça a importância da transparência e da publicidade nos processos licitatórios, exigindo que os órgãos públicos adotem práticas que garantam a ampla divulgação dos editais de licitação, bem como a disponibilização de informações claras e acessíveis sobre os procedimentos em andamento. Isso contribui para a participação ampla e justa dos interessados, fortalecendo a lisura e a credibilidade das contratações públicas. Assim, os gestores públicos devem promover uma gestão transparente e responsável, pautada pela ética e pela legalidade, e estar preparados para prestar contas de suas ações perante os órgãos de controle e a sociedade.

Portanto, ressalta-se que é absolutamente essencial que todos os atos e documentos relacionados ao processo administrativo de licitação estejam completamente disponíveis no SEI, de forma integral e acessível. A fragmentação dos documentos dificulta a localização e acesso aos demais elementos do processo, o que, conseqüentemente, compromete a transparência do procedimento. É imprescindível, portanto, que o processo seja integralmente



disponibilizado no SEI, pois não é mais admissível que informações relevantes não estejam concentradas em um único local. A centralização dos dados referente ao planejamento do procedimento licitatório no SEI não apenas simplifica a gestão documental, mas também assegura a conformidade com os padrões de transparência e acessibilidade exigidos nas práticas administrativas contemporâneas.

Assim, mesmo sabendo-se que a abertura das propostas do PE 35/2024 já ocorreu no dia de hoje pela manhã (28/03/2024), os pontos mencionados no Ofício 48/2024 do OSM e no presente ofício, ainda são pertinentes para contribuir com a efetiva melhoria dos procedimentos de compras da Administração.

Valendo destacar que a Súmula 473 do Supremo Tribunal aduz que:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Deste modo, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é clara ao estabelecer o princípio da autotutela, reforçando a prerrogativa que a Administração possui de anular seus próprios atos. Este princípio respalda a atuação proativa da Administração na correção de quaisquer irregularidades que possam comprometer a lisura e a eficiência do certame.

Ressalta-se, por fim, que o procedimento licitatório não pode ser vantajoso apenas para o fornecedor, mas também para a Administração pública, e principalmente, para a SOCIEDADE. O que apenas será alcançado com a melhor e mais eficiente aplicação dos recursos públicos.

Diante de todo o exposto, este **OSM entende que a reposta apresentada pela PMM não foi satisfatória**, não estando o procedimento em total consonância com os **Princípios da Transparência, Economicidade e Eficiência**.



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente